ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1022 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 922, DE 20/03/2020, PUBLICADA EM 25/03/2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REVISÃO DA MINUTA DE NORMA OPERACIONAL (NOP) PARA O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC INEA 03/09) CELEBRADO EM 27/11/09 ENTRE O INEA, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 31 de março de 2021, processos administrativos n° SEI-070002/001644/2020 e E-07/002.7518/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA/PRES nº 922, de 20/03/2020, publicada em 25/03/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para revisão da minuta de Norma Operacional (NOP) para o licenciamento da atividade de extração de areia em leito de Rio, referente ao Termo

de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC INEA 03/09) celebrado em 27/11/09 entre o INEA, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público Estadual (MPE).

§ 1º. Excluir **ANA PAULA RIBEIRO CALDAS**;

§ 2º. Incluir os servidores **MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS,** id. funcional 4458542-0, **RICARDO DE MIRANDA WAGNER**, id. funcional 4364565-8, e **EDSON DE MEDEIROS OLIVEIRA**, id. funcional 5106674-2, que exercerá a coordenação técnica do GT;

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: **EDSON DE MEDEIROS OLIVEIRA**, id. funcional 5106674-2, na coordenação do GT, **THAÍS RIBEIRO AGUIAR ASSIS**, id. funcional 5107731-0, **MIRIAN MENEZES DOS SANTOS**, id. funcional 5086050-0, **MIGUEL ARCHANJO DA ROSA**, id. funcional 2147872-4, **RENATO STEFANI MASSA**, id. funcional 4348015- 2, **SÉRGIO LUIZ ABREU DE SOUZA**, id. funcional 4145169-4, **JOSÉ PAULO MALTA MIRINHA**, id. funcional 4347930-8, **MARIO ROGÉRIO LESTE**, id. funcional 4347984-7, **ACÁCIO BARBOSA**, id. funcional 5081315-3, **VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF**, id. funcional 5103513-8, **VANESSA DOS SANTOS MESSIAS**, id. funcional 5073031-2, **LUCIENE STIVANIN GARCIA**, id. funcional 4376866-0, **THABATA MENTZINGEN PAZ**, id. funcional 4459748-7, **MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA**, id. funcional 4347983-9, **MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS,** id. funcional 4458542-0, e **RICARDO DE MIRANDA WAGNER**, id. funcional 4364565-8.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 08.04.2021, DO nº 66, página 19.